

## DESPACHO

Submissão a junta médica da ADSE da trabalhadora Ana Mafalda Baptista Resende Gavina

CS	Despacho n.º	Data
10596	19/GCD/2024	21/03/2024

Assunto

**Pedido de intervenção de junta médica nos termos n.º1 do art.º 26.º LTFP**

Mensagem

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi instaurado Processo Disciplinar à trabalhadora Ana Mafalda Baptista Resende Gavina, por violação dos deveres gerais e especiais a que os trabalhadores em funções públicas se encontram obrigados no âmbito da sua relação laboral, consubstanciado na violação do dever geral de assiduidade (n.º 11 do artigo 73.º da LTFP).

Considerando que resulta do referido processo disciplinar que a trabalhadora poderia apresentar eventualmente alguma perturbação psíquica, foi, nos termos do n.º 4 do artigo 215.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, solicitada uma perícia psiquiátrica ao abrigo do n.º 6 do artigo 159.º do Código de Processo Penal ao Instituto Nacional de Medicina Legal.

Atento ao resultado do relatório de perícia médico - legal apresentado pelo Instituto de Medicina Legal (que junto se anexa), e porque do mesmo se retira inimputabilidade à trabalhadora sobre as faltas verificadas; considerando ainda que o comportamento da trabalhadora se mantém, encontrando-se a faltar injustificadamente, desde o dia 10 de fevereiro de 2024; determino que, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º LTFP, seja solicitado o pedido de intervenção de junta médica por possível perturbação psíquica da trabalhadora, que a incapacita de cumprir os deveres a que se encontra obrigada.

O Presidente do Conselho Diretivo, João Carlos dos Santos